

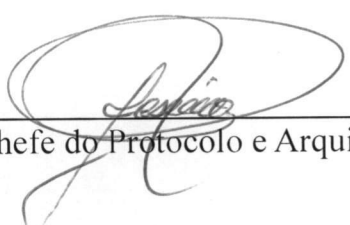


CERTIDÃO DE VETO

() INTEGRAL (X) PARCIAL

Certifico que o Autógrafo de Lei nº 1020, de 03/07/2013 foi remetido por esta Casa à SANÇÃO governamental em 05/Julho/2013, via Ofício nº 1.034-P e, em 30/07/13 devolvido a este Poder Legislativo, conforme Ofício nº 328/G, tendo sido devidamente protocolado na data abaixo.

Goiânia, 30/Julho/2013



Chefe do Protocolo e Arquivo